



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 53/2015

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO E GASOLINA, POR
CARTÃO MAGNÉTICO OU SISTEMA EQUIVALENTE, PARA O PERÍODO
COMPREENSIVO ENTRE 01 DE ABRIL DE 2015 E 30 DE NOVEMBRO DE 2016,
AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, PROMOVIDO PELA CIM-RC, ADJUDICADO À
SOCIEDADE BP PORTUGAL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 289.038,66 € (DUZENTOS E
OITENTA E NOVE MIL E TRINTA E OITO EUROS E SESENTA E SEIS
CÊNTIMOS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.
506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra.
Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que
lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º
Outorgante.-----

-----E-----

-----A Sociedade BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S. A.,
com sede em Lagoas Park - Edifício 3, 2740-266 Porto Salvo, Freguesia de Porto
Salvo, Concelho de Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
Cascais sob o número 500194670, N.I.P.C. 500194670, aqui representada pelo seu
Procurador Senhor Jorge Miguel Machado do Souto Pereira Gonçalves, com o
número de identificação civil 08845963 2ZZ5, sendo que o cartão de cidadão é
válido até 26/03/2016 e com o contribuinte fiscal número 196827892, com poderes
para intervir neste ato, em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei

por uma certidão permanente, com o código de acesso número 2418-4481-5274, extraída em 29/10/2014, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 05/12/2013, com o registo da mesma data, na sequência da Procuração de 05/12/2011, com termo de autenticação da mesma data, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o “Fornecimento de gasóleo e gasolina, por cartão magnético, para o período compreendido entre 1 de abril de 2015 e 30 de novembro de 2016, ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários, promovido pela CIM-RC”.-----

SEGUNDA

-----O presente procedimento enquadra-se no Lote 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleo, com cartão eletrónico de abastecimento, do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e mencionado.-----

TERCEIRA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos, aprovados para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO
QUARTA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 289.038,66 € (duzentos e oitenta e nove mil e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SÉTIMA

-----O presente contrato mantém-se em vigor por 20 (vinte) meses, com início a 01 de abril de 2015 e terminus a 30 de novembro de 2016, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

OITAVA

-----O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades de abastecimento das viaturas do Município que vierem a ser verificadas.-----

NONA

-----O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de combustível a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

DÉCIMA

-----A revisão de preços, durante a vigência do Contrato, far-se-á de acordo com as alterações dos preços das tabelas de preços de referência, da entidade adjudicante, sofridos pelos combustíveis a concurso, conforme expresso no ponto 9., da parte I, do caderno de encargos do mesmo, sendo que o procedimento se considerará também concluído se for atingido o total adjudicado, sem IVA.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

-----Face à revisão de preços, prevista no número anterior, o preço a pagar ao adjudicatário será o preço de referência, que vigorar no momento da entrega dos combustíveis, descontado do desconto fixo de 0,0796 €/litro de cada um dos combustíveis, valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, considerando portanto a fórmula e o cumprimento do disposto no ponto 8., da parte I, do caderno de encargos, do presente procedimento.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO
DÉCIMA-SEGUNDA

-----A presente despesa será distribuída pelos anos de 2015 e 2016, em função do período de vigência do contrato, dado que a autorização da repartição de encargos, prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, foi dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 17/12/2014. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão da mesma data. Para o ano em curso, o fornecimento, tem cabimento no Orçamento, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02010201 - "Gasolina", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número RI Concurso 2480/2014, de 27/11/2014, que contempla já o valor da despesa adjudicada para o ano de 2016, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano de 2015 - 10.665,18 € (9.650 litros de gasolina sem chumbo de 95 octanas) e Ano de 2016 - 13.815,00 € (12.500 litros de gasolina sem chumbo de 95 octanas) e RI Concurso 2481/2014, de 27/11/2014, que contempla já o valor da despesa adjudicada para o ano de 2016, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano de 2015 - 1.182,624 € (930 litros de gasolina sem chumbo de 95 octanas e 125 litros de gasolina sem chumbo de 98 octanas) e Ano de 2016 - 1.898,805 € (1.550 litros de gasolina sem chumbo de 95 octanas e 150 litros de gasolina sem chumbo de 98 octanas) e na Rúbrica Orçamental 02 02010202 - "Gasóleo", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra

previamente cabimentada sob o número RI Concurso 2482/2014, de 27/11/2014, que contempla já o valor da despesa adjudicada para o ano de 2016, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano de 2015 - 102.502,80 € (108.000 litros de gasóleo rodoviário) e Ano de 2016 - 128.128,50 € (135.000 litros de gasóleo rodoviário) e RI Concurso 2483/2014, de 27/11/2014, que contempla já o valor da despesa adjudicada para o ano de 2016, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano de 2015 - 13.856,86 € (14.600 litros de gasóleo rodoviário) e Ano de 2016 - 16.988,89 € (17.900 litros de gasóleo rodoviário), valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 03/03/2015, sob os números Contrato 58/2015/2015, Contrato 58A/2015/2015, Contrato 58B/2015/2015 e Contrato 58C/2015/2015, com os números sequenciais de compromisso 16844, 16845, 16846 e 16847, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA-TERCEIRA

-----O depósito para garantia do presente contrato ficou integralmente constituído pela garantia bancária, do Banco Comercial Português, S. A., no montante de 14.451,93 € (catorze mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), garantia número 00125-02-1950881, datada de 05/02/2015, correspondente a 5% do preço contratual, sendo a mesma libertada nos termos do disposto no artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme expresso no ponto 14., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente fornecimento.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO
DÉCIMA-QUARTA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:---

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 27/01/2015, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

-----Certificado do Registo Criminal, da Sociedade BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S. A., emitido em 04/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Jorge Lanza Perea, emitido em 04/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Luís Alberto Aires Dupre, emitido em 04/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Paulo Jorge Liberato de Oliveira, emitido em 04/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor João Pedro Cais Eusébio, emitido em 04/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Manuel Pedro Martins Passarinho Pereira de Oliveira, emitido em 04/12/2014.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Oeiras - 2 (Paço de Arcos)), em 18/12/2014, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 13/11/2014, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2013, entregue via Internet em 30 de maio de 2014.-----

-----O presente fornecimento foi adjudicado conforme deliberação camarária de 20/01/2015, na sequência do ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido aprovada a minuta do presente contrato em 23/02/2015.-----

-----Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 03 de março de 2015

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade BP Portugal - Comércio

de Combustíveis e Lubrificantes, S. A.,

Jorge Miguel Machado do Souto Pereira Gonçalves

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão

-----Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----